



**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA**



**NATURA COSMÉTICOS S.A.**

Sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta, categoria "B"  
CNPJ nº 71.673.990/0001-77 | NIRE 35.300.143.183  
Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Parque Anhanguera  
CEP 05106-000 – São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$1.326.000.000,00**

(um bilhão, trezentos e vinte e seis milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN: BRNATUDBS010**

Classificação de Risco da Emissão pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.: "AAA(bra)"  
Esta classificação foi realizada em 04 de junho de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **NATURA COSMÉTICOS S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 71.673.990/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35300143183 ("**Emissora**"), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º (parte) andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" ou "**Coordenador Líder**") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado, **COMUNICAR**, nos termos dos artigos 13, 67, parágrafo 2º e 69, todos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a alteração no cronograma tentativo da Oferta divulgado pela Emissora no aviso ao



mercado datado de 04 de junho de 2024 (“**Aviso ao Mercado**”), em razão da alteração da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* e, conseqüentemente, da data de liquidação financeira das Debêntures (“**Comunicado ao Mercado**”).

Diante do exposto acima, a Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta.	04/06/2024
2	Apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	05/06/2024 a 06/06/2024
3	Divulgação de Comunicado ao Mercado	21/06/2024
4	Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	02/07/2024
5	Obtenção do registro da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início da Oferta. Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	03/07/2024
6	Data Estimada para Liquidação Financeira das Debêntures.	05/07/2024
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	30/12/2024

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Considerando que, até a presente data, não houve a formalização de qualquer documentação por investidores para adesão à Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160. Adicionalmente, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, considerando que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático, a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado não depende de aprovação prévia pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Aviso ao Mercado e/ou no “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Sob o Rito de Registro Automático, para Distribuição Pública, da Natura Cosméticos S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 04 de junho de 2024, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**” respectivamente), divulgado aos investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta.



## • OUTRAS INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do anúncio de início, do anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3:

- **Emissora:** <https://ri.naturaeco.com/> (neste Website, clicar em “Documentos Regulatórios”, em seguida clicar em “Comunicado ao Mercado e Aviso aos Acionistas”, então, localizar o documento desejado);
- **Coordenador Líder:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “Natura Cosméticos S.A. - 13ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado);
- **Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “ver mais”, em seguida clicar no nome “Natura Cosméticos”, e então, na seção 2024, localizar a “Debêntures Natura 13ª Emissão” e localizar o documento desejado);
- **B3:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Natura Cosméticos S.A..” e, então, localizar o documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (nesta página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2024”, clicar na linha “Debêntures” e “Natura Cosméticos S.A..” e, então, localizar o documento desejado).

**AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO, MAS NÃO A SUBSTITUEM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE**



**DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 21 de junho de 2024.

**COORDENADORES**

**UBS**  **BB**  
Investment Bank

**itaú**  **BBA**